



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 98/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/04/2014, **ENIO SUGIYAMA JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1818048, da função de Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, código FCC, do Centro das Humanidades desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de março de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*